CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2023

(De autoria do vereador Marco Aurélio Franco)

"Concede ao Senhor **MARCOS CARDOSO a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE.**"

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE** ao Senhor **MARCOS CARDOSO** por suas relevantes contribuições à Cultura Viradourense.

Artigo 2º- A outorga da Medalha de Mérito Cultural Viradourense ao agraciado será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2023.

Marco Aurélio Franco

Marco Aurélio Franco
vereador

Processo Nº 338/23
Protocolado às fls 015
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 12 de 2.023
SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2023

(De autoria do vereador Marco Aurélio Franco)

"Concede ao Senhor **MARCOS CARDOSO a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE.**"

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE** ao Senhor **MARCOS CARDOSO** por suas relevantes contribuições à Cultura Viradourense.

Artigo 2º- A outorga da Medalha de Mérito Cultural Viradourense ao agraciado será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2023.

Marco Aurélio Franco

Marco Aurélio Franco
vereador

Processo Nº 338/23
Protocolado às fls, 015
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 12 de 2023
SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

MARCOS CARDOSO, MAIS CONHECIDO COMO MARCÃO. NASCEU NO DIA 01/03/1957, FILHO DE ISAURA CÂNDIDA CARDOSO E BENEDITO CORDOSO NASCIMENTO (IN MEMORIAN).

PASSOU TODA INFÂNCIA E JUVENTUDE NESTA CIDADE, SENDO DESTAQUE NAS FANFARRAS MUNICIPAIS, NO DIA 05/05/1979 CASOU-SE COM SOLANGE DA SILVEIRA ZACHARIAS CARDOSO E TEVE 03 FILHOS: THAÍS, TATIANE E TÁSSIA E 04 NETOS (MARINA, OTÁVIO, HELENA E HELOA).

FOI UM DOS IDEALIZADORES DO GRUPO CARNAVALESCO "ANJOS DA MORTE", QUE ABRILHANTAVA TODOS OS CARNAVAIS COM SUAS CRIATIVAS FANTASIAS.

TRABALHOU POR 11 ANOS NA FÁBRICA DA FRUTESP NA CIDADE DE BEBEDOURO.

LOGO EM SEGUIDA FOI MORAR NOS ESTADOS UNIDOS POR 07 ANOS, RETORNANDO PARA VIRADOURO, ONDE COMEÇOU A TRABALHAR NOVAMENTE.

SEMPRE GOSTOU MUITO DE MÚSICA E BAILES, PARTICIPANDO DE TODOS OS EVENTOS QUE AQUI ERA REALIZADO E SEMPRE SUBIA AO PALCO PARA FAZER UMA PEQUENA APRESENTAÇÃO

GOSTA TANTO DE MÚSICA QUE COMPROU ALGUNS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO PARA TOCAR SEMPRE NOS EVENTOS COM OS MUSICOS AMIGOS. OU SEJA ONDE TINHA SOM LÁ ESTAVA ELE TOCANDO JUNTO.

CONFORME DIZ O DITO, "FIQUE PERTO DE QUEM TE FAZ BEM".

ASSIM, PARA HOMENAGEAR TANTAS PESSOAS QUE POSSUEM O DOM DE SER FELIZ E LEVAR A FELICIDADE POR ONDE PASSA, MANIFESTAMOS MESMO DE MANEIRA SIMPLES, EM FORMA DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL, O NOSSO RECONHECIMENTO E GRATIDÃO AO AMIGO, MARCÃO CARDOSO.